



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

1 Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE) sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. César Nonato Bezerra Candeias (PROEX), Prof. Arnóbio Cavalcanti Filho (PROINST), Profa. Maria da Conceição Valença da Silva (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Junior (ICF), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT), Profa. Rita de Cássia Souto Maior (FALE), Profa. Alessandra Plácido Lima Leite (FAMED), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Profa. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Júlio César Gaudêncio da Silva (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa. Francine Santos de Paula (IQB), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Profa. Leonéia Vitoria Santiago (IEFE), Profa. Maria Cícera dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus Arapiraca*) e Prof. Agnaldo José dos Santos (*Campus do Sertão*). Representantes Docentes: Viviane Regina Costa Sá, Elthon Alex da Silva Oliveira, Lígia dos Santos Ferreira e Jailton de Souza Lira (Rep. ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos: Rodolfo de Oliveira Ferreira, Bruno Moraes Silva, José Edson Ferreira Lima, Leandro dos Santos Gonçalves, João Paulo Fonseca de Almeida, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues, Maria Betânia Fernandes Neto, Kleber José dos Santos (Rep. SINTUFAL). **PAUTA: I – Abertura e verificação do n.º de Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos, cumprimentando todos/as os/as conectados/as. **II – Análise e aprovação das atas de sessões anteriores:** É posto em discussão o teor da ata da sessão de 14/09/2021. A conselheira Lígia Ferreira (Rep. Docente) solicita inclusão de ajustes à ata em foco, destacando que o aligeiramento das ações tem produzido documentos sem revisão ortográfica o que segundo a conselheira é uma ação inconcebível para uma Universidade. O segundo destaque é sobre a sua corroboração às notas de repúdio (anexadas à ata de 14/09/2021) das Unidades Acadêmicas da área da saúde, implicadas diretamente na Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso, em respeito às deliberações dos órgãos colegiados de base da instituição. Realizados os ajustes necessários, a ata segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata de 14/09/2021 aprovada com 33 (trinta e três votos) favoráveis e 01 (uma) abstenção. Antes de entrar na ordem do dia, o conselheiro Davi Bibiano (IC) solicita a presidência da mesa uma inversão de pauta: que o item 5 (discussão sobre o requerimento de credenciamento da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PAQTCPB, para a execução administrativa-financeira de projetos e programas da UFAL) se torne item 2 da pauta, em função da urgência da questão e principalmente dos prazos para encaminhamento. Em seguida, é iniciada uma breve discussão a respeito da real necessidade do pedido de urgência e os argumentos utilizados para tal. Após alguns esclarecimentos, a inversão de pauta é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Inversão de pauta aprovada com 29 (vinte e nove) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários e 03 (três) abstenções. **III - Ordem do dia: 1) Homologação da Resolução “Ad Referendum” n.º 64/2021:** Trata-se de Resolução que autorizou “Ad referendum”, a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o projeto “Plataforma +PNE e TC Educa: Integrando Dados Conectados, Inteligência Artificial e Análise de Dados”. Não



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),
OCORRIDA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

52 havendo maiores discussões a matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:**
53 Homologação aprovada com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1.1)**
54 **Homologação da Resolução “Ad Referendum” nº 65/2021:** Trata-se de Resolução que
55 aprovou “Ad referendum”, a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao
56 Programa de Mestrado Profissional em Educação Física (ProEF) em Rede Nacional,
57 vinculado ao Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL). A profa. Leonéa Santiago
58 (IEFE) é convidada para apresentação do tema e inicia sua fala agradecendo à equipe da
59 Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP), a qual deu o suporte necessário para
60 tal candidatura, ressaltando o curto prazo para a referida Unidade Acadêmica criar a
61 comissão que cuidou da proposta, na expectativa de conseguir a adesão ao mestrado
62 profissional em educação física escolar, considerando ser uma dívida que a Universidade
63 tem com o Estado de Alagoas e principalmente com a escola pública. Após algumas
64 colaborações e parabenizações dos/as conselheiros/as, a matéria é encaminhada para
65 votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2) Proc. 09567/2021-**
66 **34: Requerimento de credenciamento da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba –**
67 **PAQTCPB, para a execução administrativa-financeira de projetos e programas da**
68 **UFAL:** Trata-se de solicitação de autorização para o credenciamento da Fundação Parque
69 Tecnológico da Paraíba - PAQTCPB, na qualidade de Fundação de Apoio à Universidade
70 Federal de Alagoas junto aos Ministérios da Educação e de Ciência e Tecnologia, em
71 atendimento à Portaria Ministerial nº 3.185-MEC/MCT de 07/10/2004, para a execução
72 administrativa-financeira de projetos e programas da UFAL. O prof. Rodrigo Paes do
73 Instituto de Computação (IC/UFAL) inicia uma breve apresentação que aborda a relevância
74 e toda a sistematização do Programa Centro de Inovação EDGE, o qual foi aprovado por
75 meio da Resolução Nº 40/2016-CONSUNI/UFAL, de 01 de agosto de 2016, para
76 contextualizar a necessidade de tal credenciamento. Além disso, é ressaltado pela equipe
77 do IC que a atual gestora administrativa-financeira do Programa, a Fundação Universitária
78 de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, tem apresentado problemas
79 estruturais que comprometem a sustentabilidade, crescimento e até a continuidade do
80 Programa. Também é abordado pelo professor como justificativa para tal contratação que
81 uma segunda Fundação de apoio pode contribuir em melhorias para a FUNDEPES, que se
82 verá obrigada a modernizar e melhorar os seus serviços, assim como acredita-se que
83 haverá uma transferência de conhecimento da Fundação Parque Tecnológico para a
84 FUNDEPES, que poderá incorporar boas práticas na gestão e operacionalização de seus
85 projetos e programas. Finalizada a apresentação, foi iniciado um amplo debate, com
86 questionamentos e dúvidas envolvendo a real necessidade do credenciamento, suas razões
87 de conveniência e oportunidade, assim como é esclarecido que no corrente momento, tal
88 discussão diz respeito à habilitação da UFAL para credenciamento à outra Fundação de
89 apoio, porém, a autorização para assinatura do contrato entre a Fundação Parque
90 Tecnológico e o Programa Centro de Inovação EDGE será realizada em uma futura
91 discussão que passará pelas devidas Câmaras Temáticas, bem como pelo CONSUNI.
92 Encerrada a discussão, encaminha-se a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:**
93 Credenciamento aprovado com 30 (trinta) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 06
94 (seis) abstenções. Os seguintes conselheiros/as solicitam declaração de voto: Prof. Gustavo
95 Madeiro (FEAC) “*Voto favoravelmente ao credenciamento, dados os ganhos prováveis ao*
96 *projeto EDGE e à UFAL, mas lamento a desconsideração da Câmara Administrativa na*
97 *análise anterior*”; Prof. João Araújo (FANUT) “*A Direção da Faculdade de Nutrição, diante da*
98 *complexidade do processo de credenciamento de uma nova Fundação para gestão*
99 *financeira de recursos oriundos de projetos da UFAL, abstem-se do voto e justifica pela*
100 *necessidade de ampliar essa discussão nas Unidades Acadêmicas, na Câmara*
101 *Administrativa e em demais instâncias da Universidade*”; Profa. Lígia Ferreira (Rep.
102 Docente) “*Voto “não”, pelo encaminhamento, desconsiderando aspectos importantes para*



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

103 qualquer processo dentro da instituição, respeitando as instâncias de deliberação, como a
104 Câmara Administrativa, além da ausência do parecer da FUNDEPES sem a explicação da
105 impossibilidade da execução administrativo-financeira do referido projeto”; Profa. Rita Souto
106 Maior (FALE). “Apesar de aprovar o projeto e a iniciativa de discussão em relação ao
107 credenciamento de outras fundações ou ao necessário acompanhamento da condição da
108 FUNDEPES, entendo que essas discussões deveriam ter seguido os trâmites institucionais
109 e terem sido levadas à Câmara Administrativa em tempo hábil”; Prof. Jefferson Bernardes
110 (IP) “Apesar de apoiar integralmente o projeto do IC e parabenizar a equipe e a comunidade
111 acadêmica, voto não pelo encaminhamento em função da não consideração processual na
112 instituição e a ausência de posicionamento da FUNDEPES, explicando a impossibilidade da
113 execução administrativa-financeira do referido projeto”; Profa. Alessandra Leite (FAMED)
114 “Embora aprove o projeto e a necessidade de contratação de outras fundações, abstenho-
115 me por acreditar que deva passar pela Câmara Administrativa” e Profa. Maria Cícera
116 Albuquerque (EENF) “Justifico o meu voto contrário ao modo como este credenciamento
117 acontece. Não está clara a relação da UFAL com esta fundação e o impacto disso na
118 FUNDEPES e UFAL. Sou favorável ao projeto e parabenizo a todo IC”. Em seguida, o
119 conselheiro Prof. Jailton Lira (ADUFAL) solicita o seguinte registro em ata: “A solicitação da
120 necessidade de discussão sobre a situação específica da FUNDEPES”. 3) **Parecer de**
121 **“pedido de vistas” sobre o Proc. 4247/2021-72 (cessão onerosa à CASAL), do**
122 **conselheiro Gustavo Madeiro (FEAC), relativo à RCO “Ad referendum” nº 58/2021-**
123 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se de discussão acerca do pedido de vistas, realizado pelo
124 conselheiro Gustavo Madeiro (FEAC), da decisão “Ad referendum” do CONSUNI-UFAL, que
125 autorizou a assinatura do Termo de Cessão Onerosa de uso de espaço físico e utilização de
126 poços artesianos que entre si celebram a Universidade Federal de Alagoas, o Hospital
127 Universitário Professor Alberto Antunes e a Companhia de Saneamento de Alagoas
128 (CASAL) concedendo o direito de uso do imóvel urbano do tipo terreno, que será utilizado
129 pela CASAL para instalação e funcionamento de sistemas de abastecimento de água, poços
130 artesianos da UFAL e esgotamento sanitário para a região dos bairros Tabuleiro do Martins,
131 Cidade Universitária e adjacências, excluindo-se qualquer outra utilização incompatível com
132 os objetivos ora avençados. O presidente do CONSUNI convida o conselheiro Gustavo
133 Madeiro (FEAC) para apresentação do parecer de pedido de vistas, o qual faz uma
134 explanação resumida de cada tópico que faz parte do seu parecer, assim como ressalta
135 todas as sugestões específicas contidas, e já acatadas, no parecer. O presidente da mesa
136 reafirma as decisões tomadas a partir do presente documento, quais sejam: Anular a
137 Resolução “Ad Referendum” nº 58/2021/CONSUNI/UFAL; Determinar que a gerência de
138 contratos realize o distrato do contrato firmado entre as partes; e solicitar à Secretaria dos
139 Conselhos Superiores que realize a composição de uma comissão com especialistas para
140 proposição de solução quanto ao esgotamento sanitário e abastecimento de água da UFAL
141 e do Hospital Universitário. Após apresentação pelo conselheiro e a demonstração dos
142 encaminhamentos já realizados, foi iniciada uma breve discussão a respeito da composição
143 da comissão, assim como foram realizados alguns esclarecimentos pontuais. A conselheira
144 Lígia Ferreira (Rep. Docente) solicita o seguinte registro em ata: “Parabéns ao conselheiro
145 Gustavo pelo pedido de vistas, o que parece ter sido de extrema importância. Do contrário,
146 aprovaríamos um processo repleto de problemas. Gratidão, Prof. Gustavo, por seu trabalho
147 e zelo pelo bem público”. **DELIBERAÇÃO:** Criação de Comissão aprovada com 30 (trinta)
148 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. 4) **Proc. 021961/2021-46: Relatório Institucional**
149 **Consolidado - PET 2020:** Trata-se da apreciação do Relatório Institucional Consolidado
150 PET – 2020, que consiste num Programa de Educação Tutorial (PET/SESu/MEC) na UFAL,
151 destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de
152 iniciação científica a estudantes de Graduação e bolsas de tutoria a professores-tutores,
153 desenvolvendo atividades de apoio à elevação da qualidade dos cursos de graduação da



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),
OCORRIDA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

154 Universidade Federal de Alagoas, orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre
155 ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial, em conjunto com a comunidade
156 acadêmica, propondo-se a tarefas de cunho social e reflexivo, e exercício do fazer coletivo e
157 crescimento pessoal e compartilhado. O assunto foi apreciado na Câmara Acadêmica do dia
158 30/09/2019, na qual obteve unanimidade dos votos. Não havendo maiores discussões a
159 matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Relatório aprovado por
160 unanimidade. **5) Proc. 019684/2021-27: Informa o término de permanência atual do**
161 **Auditor Geral na condição de Titular da Unidade de Auditoria Interna da UFAL**
162 **(indicação para renovação de mandato do servidor Thyago Sampaio):** Trata-se de
163 processo que informa o término do tempo de permanência atual do Auditor-Geral na
164 condição de titular da unidade de Auditoria Interna da UFAL, ao tempo que apresenta
165 documentos e informações para indicação a fim da renovação de mandato do servidor
166 Thyago Sampaio na condição de titular da unidade de Auditoria Interna da UFAL. O
167 presidente do Consuni cita o que dispõe a base legal sobre o tempo de permanência e sua
168 renovação, ressaltando que a indicação do titular da unidade de auditoria interna deve ser
169 submetida à aprovação do Conselho Superior Universitário da universidade, enquanto
170 conselho de administração. Em seguida, a palavra é concedida ao pleno e alguns
171 conselheiros/as manifestam os seus agradecimentos e posição favorável à renovação do
172 mandato do servidor Thyago Sampaio. Dando prosseguimento, a matéria segue para
173 votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por unanimidade de votos. O presidente do
174 Conselho reafirma o comprometimento do atual Auditor e agradece a toda a equipe da
175 Auditoria Interna da UFAL. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente
176 sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da
177 Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após
178 lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por
179 mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA**
180 **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**